



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 034/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 139/2025

Data da Homologação: 09/07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratada: **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Autuo a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025PMSSDI**, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria de Infraestrutura
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Diretoria de Recursos Hídricos
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128 / 99226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de bombeador, motor e diversos materiais hidráulico para manutenção de poços artesianos.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Os poços artesianos são uma fonte vital de abastecimento de água para a população do município. Garantir o funcionamento adequado desses poços é essencial para fornecer água potável e atender às necessidades básicas dos cidadãos.

A manutenção preventiva e corretiva desses sistemas é indispensável para evitar a interrupção do abastecimento, minimizar riscos à saúde pública e assegurar a continuidade das atividades que dependem diretamente da disponibilidade de água potável. Isso é crucial para evitar situações de emergência, posto que, a ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água.

Além disso, a substituição imediata das peças danificadas ou obsoletas contribui para a longevidade dos equipamentos, reduz os custos com reparos emergenciais e garante o uso racional dos recursos hídricos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90	SEC. INFRA
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90	SEC. INFRA
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75	SEC. INFRA
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75	SEC. INFRA
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90º M/F TUPY	UND	6	SEC. INFRA
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 Ebara	UND	2	SEC. INFRA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 Ebara	UND	3	SEC. INFRA
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 Ebara	UND	3	SEC. INFRA
9	MOTOR OM4A 5,5HP 380V 60HZ Ebara	UND	5	SEC. INFRA
10	MOTOR OM4A 7,5HP 380V 60HZ Ebara	UND	1	SEC. INFRA
11	BOBEADOR 4TSM-1834D Ebara	UND	4	SEC. INFRA
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS Ebara	UND	3	SEC. INFRA
13	BOMBEADOR 4BPLI3-18 ESTAGÍO Ebara	UND	4	SEC. INFRA

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer de imediato, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva - Mat. 4160.

Fiscal de Contratos: Dalmir dos Anjos Barreto - Mat. 4209.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 30 de maio de 2025.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

Vagnô Sousa de Oliveira
Decreto GP nº06 de 01/01/2025
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 30 de Maio de 2025.

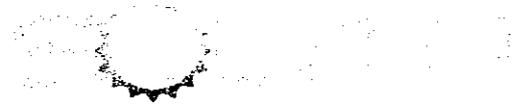
RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI

CNPJ - 11.706.038/0001-09
RUA SATÉLITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA
, CEP 44885-000, FONE: 74 9 9930-2389

INFORSEG



ELÉTRICA – HIDRAULICA – CONSTRUÇÕES
☎ 74 9 9930.2389 / 9 9191.5386

**PROPOSTA DE PREÇO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES BA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90	R\$ 107,82	R\$ 9.703,80
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90	R\$ 28,73	R\$ 2.585,70
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75	R\$ 43,47	R\$ 3.260,25
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS (KEP) 6MT	UND	75	R\$ 146,50	R\$ 10.987,50
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F TUPY	UND	6	R\$ 94,80	R\$ 568,80
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 Ebara	UND	2	R\$ 1.005,50	R\$ 2.011,00
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 Ebara	UND	3	R\$ 1.167,55	R\$ 3.502,65
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 E\$bara	UND	3	R\$ 1.602,65	R\$ 4.807,95
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara	UND	5	R\$ 1.718,55	R\$ 8.592,75
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara	UND	1	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00
11	BOBEADOR 4TSM-1834D Ebara	UND	4	R\$ 1.736,14	R\$ 6.944,56
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS Ebara	UND	3	R\$ 1.315,44	R\$ 3.946,32
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGÍO Ebara	UND	4	R\$ 513,50	R\$ 2.054,00

Valor Total: R\$ 61.240,28

Sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 Dias

MULUNGU DO MORRO-BA, 04 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado digitalmente

CLECIA TELES DE SOUZA

Data: 04/06/2025 07:43:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Tiago Eletro

Amanda Rocha

Teotônio Vilela, nº 36, Tiago eletro, fundação Bradesco, irecê, BA, 44900-000

☎ (74)99904-2128 ☎ (74)99904-2188 ✉ engmecanicaamanda@gmail.com

📷 Tiago.macielgama 📱 Tiagomacielgama

Amanda Rocha

CNPJ: 35.441.511/0001-23

Mover água é o nosso negócio

Orçamento (Nº 152 - 2025)

📅 10/06/2025

Cliente: SOUTO SOARES PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.922.554/0001-98

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

JOSE SAMPAIO, nº 08, PREDIO, CENTRO, Souto Soares, BA, 46990000

☎ (75)33339-2128 ☎ (75)33339-2150

Produtos

TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	R\$ 110,00	und	90	R\$ 9.900,00
LUVA GALVANIZADA 1 1/2 POLEGADAS (TUPY)	R\$ 30,00	und	90	R\$ 2.700,00
LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	R\$ 45,00	und	75	R\$ 3.375,00
TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS (KEP) 6MT	R\$ 150,00	und	75	R\$ 11.250,00
CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F TUPY	R\$ 95,00	und	6	R\$ 570,00
MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 Ebara	R\$ 1.030,00	und	2	R\$ 2.060,00
MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 Ebara	R\$ 1.200,00	und	3	R\$ 3.600,00
MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 E\$bara	R\$ 1.650,00	und	3	R\$ 4.950,00
M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara	R\$ 1.780,00	und	5	R\$ 8.900,00
M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara	R\$ 2.300,00	und	1	R\$ 2.300,00
BOMBEADOR 4TSM-1834D Ebara	R\$ 1.760,00	und	4	R\$ 7.040,00
BOMBEADOR 4BPS9I-24 ESTÁGIOS Ebara	R\$ 1.360,00	und	3	R\$ 4.080,00
BOMBEADOR 4BPLI3-18 ESTAGÍO Ebara	R\$ 550,00	und	4	R\$ 2.200,00

Subtotal produtos

R\$ 62.925,00

Condições de pagamento

À vista.

irecê, 10/06/2025

Tiago Eletro
Amanda Rocha



Relatório de Cotação: MOTORES E BOMBEDORES

Pesquisa realizada entre 12/06/2025 11:03:00 e 12/06/2025 15:22:41

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: ENC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1:1	90	R\$ 103,55 (un)	-	R\$ 103,55	R\$ 9.319,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COARI / 2692 - MUNICÍPIO DE COARI - AM			04262432000121-1-000100/2024	11.12.2024	R\$ 103,55
Valor Unitário						R\$ 103,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 103,55				

Item 2: LUVA GALVANIZADA 1 1/2 POLEGADAS (TUPY)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1:1	90	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.754.110/0001-41 - Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves			43636- Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves- 0000662024- 0000182024	16.10.2024	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 25,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00				



Item 7: MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 Ebara

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	3	R\$ 1.151,00 (un)	-	R\$ 1.151,00	R\$ 3.453,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO - Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio			06716906000193-1-000009/2025	04/06/2025	R\$ 1.151,00
Valor Unitário					R\$ 1.151,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.151,00				

Item 8: MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 E\$bara

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	3	R\$ 1.490,00 (un)	-	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba			50455-Prefeitura Municipal de Janaúba-2092024-1012024	09/01/2025	R\$ 1.490,00
Valor Unitário					R\$ 1.490,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.490,00				

Item 9: M VOM4 5.5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	5	R\$ 1.710,00 (un)	-	R\$ 1.710,00	R\$ 8.550,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.900.139/0001-33 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			13712823/000191-1-000018/2024	08/07/2024	R\$ 1.710,00
Valor Unitário					R\$ 1.710,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.710,00				

Item 10: M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 2.150,52 (un)	-	R\$ 2.150,52	R\$ 2.150,52	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio			391052	22/05/2025	R\$ 2.150,52
Valor Unitário					R\$ 2.150,52	



Detalhamento dos Itens

Item 1: TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)

Preço Estimado: R\$ 103,55 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 103,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,55

Quantidade	Descrição	Observação
90 UND	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 103,55
<i>em R\$ e em 100 milésimos de centavo de real (para R\$ 14,12)</i>		
Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;		
Órgão: MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM		Data: 11/12/2024 09:30
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		Modalidade: Pregão - Presencial
		SRP: SIM
Descrição: TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/2 6MT - TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/2 6MT		Identificação: 04262432000121-1-000100/2024
		Lote/Item: 1:5853575
		Ata: N/A
		Homologação: 24/05/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 500
		Unidade: Lata
		UF: AM

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.837.882/0001-57	D.J DA SILVA MACIEL LTDA	R\$ 103,55
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 2: LUVA GALVANIZADA 1 1/2 POLEGADAS (TUPY)

Preço Estimado: R\$ 25,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
90 UND	LUVA GALVANIZADA 1 1/2 POLEGADAS (TUPY)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 25,00**

em R\$ e em 100 milésimos de centavo de real (para R\$ 14,12)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: LUVA GALVANIZADA 1 1/2 POLEGADAS; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



CNPJ: 17.754.110/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.
Descrição: LUVA DE 1 1/2 POLEGADAS DE FERRO luva galvanizada BSP 1.1/2 - LUVA DE 1 1/2 POLEGADAS DE FERRO luva galvanizada BSP 1.1/2

Data: 16/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43636-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000662024-0000182024
Lote/Item: 35/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 16/10/2024 13:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: Un
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.524.348/0001-98	CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11456296604	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: QUALYT TUBOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 1: LUVA GALVANIZADA 2 POLEGADAS (TUPY)

Preço Estimado: 15,4 ... Percentual: ... Preço Estimado Calculado: 15,4 ... Média dos Preços Obtidos: 15,4

Quantidade	Descrição	Observação
75 UND	LUVA GALVANIZADA 2 POLEGADAS (TUPY)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,30

URL: <http://portal.tce.rs.gov.br/portalprod/f?p=50500:3::NO::>

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: LUVA GALVANIZADA 2 POLEGADAS; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 91.987.669/0001-74	Data: 04/12/2024 00:00
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção	SRP: SIM
Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO 2 1/2 POLEGADAS - LUVA GALVANIZADA A FOGO 2 1/2 POLEGADAS	Identificação: 77404-29-2024-PCF
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/portalprod/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: RS



Tabela: Orçamento de obras de sergipe - ORSE

Objeto: Tubo pvc rígido rosçável d = 3" Rev. 01 - 10/2022

Mês/Ano: 01/03/2025 03:00:00

UF: SE

Unidade Medida: m

Preço Desonerado: Não

Item 5: CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M.F. TUPY

Preço Estimado: R\$ 95,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 95,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M.F. TUPY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Doc: 146.516.116/2024 (Lan: 14.153)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: CURVA GALVANIZADA 2 POLEGADAS; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

CNPJ: 16.930.299/0001-13

Data: 28/08/2024 08:41

Órgão: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MULTIESTÁGIO, 10 CV, 220 V, TUBOS E CONEXÕES, PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO JARDIM I E JARDIM II, ACERCA DE 40 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG.

SRP: NÃO

Identificação: 16930299000113-14001240-2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Descrição: CURVA GALVANIZADA 2 POLEGADAS - CURVA GALVANIZADA 2 POLEGADAS

Homologação: 12/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.310.343/0001-40 SALVADOR FERREI PEREIRA E CIA LTDA.
"VENCEDOR"

R\$ 95,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AVENIDA JOSÉ RABELO DE SOUZA, 686

Telefone:

(38) 3561-1320

Email:

salvadorepereiame@hotmail.com

Item 6: MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 Ebara

Preço Estimado: R\$ 1.005,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.005,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.005,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 UND	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 Ebara	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.005,00

Doc: 146.516.116/2024 (Lan: 14.153)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: MOTOR OM4A; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 12/06/2025 15:27:45 (IP: 170.247.112.125)

Código de Validação: eZSWZrCwqmvTQm1WavOvmDY3cFWNfbSWm416E%2fNAqfHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.basilequeros.com.br/ceducao/governamentalade/foenme25WZrCwqmvTQm1WavOvmDY3cFWNfbSWm416E%2fNAqfHU8nPtm6WA%3d%3d>

Item 8: MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 E\$bara

Preço Estimado: R\$ 1.490,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.490,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.490,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 UND	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 E\$bara	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.490,00

Lei 14.112/2011, Art. 1º, inciso I, § 1º de 12/06/2011 (L. 14.112/11)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: MOTOR OM4A.; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**CNPJ:** 18.017.392/0001-67**Data:** 09/01/2025 10:00**Órgão:** Prefeitura Municipal de Janaúba**Modalidade:** Pregão**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de bombadores, motores, painéis e acessórios para manutenção de poços comunitários visando atender as necessidades dos serviços essenciais de abastecimento de água deste Município**SRP:** NÃO**Identificação:** 50455-Prefeitura Municipal de Janaúba-2052024-1012024**Descrição:** MOTOR SUBMERSO 5,0 HP 380V 60HZ 3 FIOS TRIFASICO OM4A :MOTOR SUBMERSO 5,0 HP 380V 60HZ 3 FIOS TRIFASICO OM4A DIAMETRO EXTERNO 4. ACOPLAMENTO NEMA. DIRECAO DE ROTACAO, ANTI-HORARIO (VISTA SUPERIOR) MANCAL RADIAL EM GRAFITE. - MOTOR SUBMERSO 5,0 HP 380V 60HZ 3 FIOS TRIFASICO OM4A :MOTOR SUBMERSO 5,0 HP 380V 60HZ 3 FIOS TRIFASICO OM4A DIAMETRO EXTERNO 4. ACOPLAMENTO NEMA. DIRECAO DE ROTACAO, ANTI-HORARIO (VISTA SUPERIOR) MANCAL RADIAL EM GRAFITE.**Lote/Item:** 13/1**Ata:** Link Ata**Homologação:** 09/01/2025 16:39**Fonte:** app2licitadigital.com.br pesquisa**Quantidade:** 12**Unidade:** Unidade**UF:** MG**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**42.326.882/0001-20 GE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA
VENCEDOR

R\$ 1.490,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV DOUTOR JOAO E PIMENTA, 143

Telefone:

(38) 3082-5789

Email:

thiago@aguiaempresas.com.br

Item 9: M VOM4 5.5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara

Preço Estimado: R\$ 1.710,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.710,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.710,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	M VOM4 5.5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.710,00

Lei 14.112/2011, Art. 1º, inciso I, § 1º de 12/06/2011 (L. 14.112/11)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: MOTOR EBARA.; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 12/06/2025 15:27:45 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: eZSWZrCwqmvfOm1WavOvmDY3cFWfNfSWmf416E%2fNAqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancoedepreços.com.br/validacao-atribuicao?id=77&senha=egsWfTCgqfzOm1WavOvmDY3cFWfNfSWmf416E%2fNAqHU8nPm6WA%3d%3d%2f253412534

10 / 15

CNPJ: 13.900.139.0001-33
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objeto: 1.0 objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada na aquisição de bombas submersas, motores elétricos, talhas elétricas, tubos, conexões, peças de reposição e itens de reparo. Manutenção em bombas e motores elétricos do SAAE de Bom Jesus da Tapa-Bábia
Descrição: REC-MOTOR EBARA SUB 7,5CV EBARA TRIF. - REC-MOTOR EBARA SUB 7,5CV EBARA TRIF.

Data: 08/07/2024 17:24
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13712823000191-1-000018-2024
Lote/Item: 1/102
Ata: NÃO
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.265.506/0001-05	AERTON BENEVIDES VIEIRA ME	R\$ 1.710,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 10: M O M 4 A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara

Preço Estimado: R\$ 2.150,52 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.150,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.150,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	M O M 4 A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR Ebara	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.150,52

Regulamento: Edital Nº 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra-chave: MOTOR OM4A ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio

Data: 22/05/2025 16:55

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material hidráulico para instalação de poços tubulares do Município de São Miguel do Tapuio-PI

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Motor Lub. A óleo de 3,0cv 220V mono, OM4A - Motor Lub. A óleo de 3,0cv 220V mono, OM4A

Identificação: 391052

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.843.032/0001-33	F A LIMA FERRO AGUALIMPA LTDA	R\$ 1.977,00
VENCEDOR		
Marca: EBARA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: OM4A 3,0CV 220V MO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

JOÃO XXIII, 1151

(86) 3302-4133

instecon.fiscalcontabil@gmail.com



Item 12: BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS Ebara

Preço Estimado: R\$ 1.300,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.300,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 UND	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS Ebara	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.300,00**

Lei 14.112/2018 (Art. 107 a 109 da Lei nº 14.132/2018)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: BOMBEADOR 4BPS; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**Órgão:** MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ**Data:** 23/08/2024 17:22**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 01612602000162-1-000061/2024**Lote/Item:** 1/4689322**Ata:** NÃO**Homologação:** 06/09/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pajcp/pt-br>**Quantidade:** 5**Unidade:** UND**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.300,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante não informado

Modelo:

Descrição não informada

Endereço:

RUA ALFREDO ESTRELA, 238

Telefone:

(89) 9985-1656

Email:

fontineles@veloxmail.com.br

Item 13: BOMBEADOR 4BPL13-18 ESTÁGIO Ebara

Preço Estimado: R\$ 514,90 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 514,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 514,90

Quantidade	Descrição	Observação
4 UND	BOMBEADOR 4BPL13-18 ESTÁGIO Ebara	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 514,90**

Lei 14.112/2018 (Art. 107 a 109 da Lei nº 14.132/2018)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2024 à 12/06/2025; Palavra Chave: BOMBEADOR 4BPL; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 12/06/2025 15:27:45 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: eZSWZrCwqrrvtQm1WavOvmDY3cFWNfbSWm416E%2fNAqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancoimprocedimentosbrasil.org.br/validacao-identificacao-de-dados-eZSWZrCwqrrvtQm1WavOvmDY3cFWNfbSWm416E%2fNAqHU8nPm6WA%3d%3d>

13 / 15

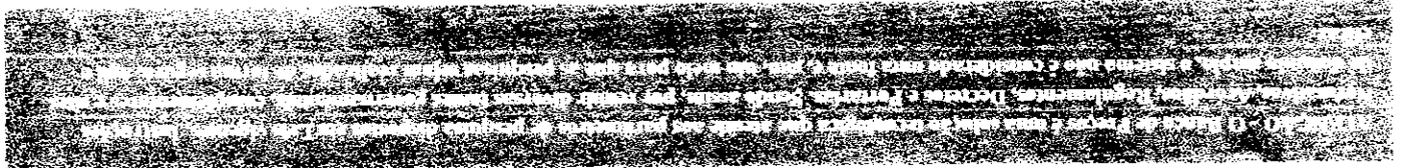
CNPJ: 01.612.479.0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
PEÇAS TUBOS CONEXÕES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E
MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIAIS DESTE
MUNICÍPIO
Descrição: Bombeador 4bpl 611 2cv - Bombeador 4bpl 611 2cv

Data: 06/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAI PEDRO-132025-72025
Lote/Item: 218/1
Ata: [Link...ta](#)
Homologação: 14/03/2025 10:41
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.538.375/0001-42	MINAS IRRIGACAO LTDA	R\$ 514,90
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
 - 2 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
 - 4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::
- Data: 12/06/2025 11:22:35 Acessar a fonte aqui
- Data: 12/06/2025 15:10:10 Acessar a fonte aqui
- Data: 12/06/2025 11:19:18 Acessar a fonte aqui
- Data: 12/06/2025 11:27:39 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 12/06/2025 15:27:45 (P: 170.247.112.125)

Código Validação: eZSWZ/CWmVOMh1W8VOVMDY3GFVWNBDSMh16E%2MNAqHUSPm6WAA%3d%3d

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para futura e eventual aquisição de bombeador, motor e diversos materiais hidráulico para manutenção de poços artesanais secretaria de Infraestrutura do município de Souto Soares.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **JOSÉ DE SOUSA LIMA LTDA – CNPJ: 97.531.375/0001-10, CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 11.706.038/0001-09, TIAGO ELETRO – CNPJ: 35.441.511/0001-23** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa N° 65 de 07 de julho de 2021, Lei n° 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90	R\$ 109,92	R\$ 9.892,80
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90	R\$ 27,38	R\$ 2.464,20
3	LUVA GALVANIZADA 2" POLEGADAS (TUPY)	UND	75	R\$ 40,82	R\$ 3.061,50
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75	R\$ 150,99	R\$ 11.324,25
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90º M/F TUPY	UND	6	R\$ 87,65	R\$ 525,90
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 Ebara	UND	2	R\$ 1.006,88	R\$ 2.013,76
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 Ebara	UND	3	R\$ 1.183,39	R\$ 3.550,17
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 Ebara	UND	3	R\$ 1.582,99	R\$ 4.748,97
9	MOTOR OM4A 5,5HP 380V 60HZ Ebara	UND	5	R\$ 1.761,14	R\$ 8.805,70
10	MOTOR OM4A 7,5HP 380V 60HZ Ebara	UND	1	R\$ 2.240,88	R\$ 2.240,88
11	BOBEADOR 4TSM-1834D Ebara	UND	4	R\$ 1.724,79	R\$ 6.899,16



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS Ebara	UND	3	R\$ 1.322,61	R\$ 3.967,83
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGÍO Ebara	UND	4	R\$ 539,10	R\$ 2.156,40
TOTAL: R\$ 61.651,52					

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 13 de junho de 2025.

Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme as especificações técnicas e padrões de identidade visual e sinalização estabelecidos, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 17 de Junho de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 18 de Junho de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 61.651,52 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 139/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 034/2025PMSSDI

Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO.

O objetivo principal da contratação visa prevenir interrupções no fornecimento de água devido a falhas técnicas ou desgaste dos equipamentos existentes. Isso é crucial para evitar situações de emergência, posto que, a ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água.

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II -Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o limite para contratação direta com base no inciso II é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras.

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados. O processo em análise apresenta valor condizente com o enquadramento legal.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da Lei 14.133/21.

Verifica-se ainda que:

- Há justificativa clara da demanda administrativa (item 2 do TR), as especificações, necessidades e justificativas para contratação dos serviços, bem como todos os critérios necessários para a participação dos interessados e suas habilitações;
- A escolha do fornecedor será baseada no critério menor preço global;
- Foi realizada pesquisa de mercado para formação do valor estimado, com empresas do ramo e sistema de Banco de Preço, com base na IN nº 65 de 2021;
- A minuta contratual atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

É de mencionar-se que todo o processo de dispensa de licitação precisa ser norteado pelos princípios que regem a Administração Pública, sendo que, a publicidade dos atos, é essencial ao atingimento do interesse público, tanto na obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, como no cumprimento das formalidades necessárias à efetivação do ato na forma da lei e, sobretudo, quanto ao cumprimento da necessária prestação de contas e/ou fiscalização junto, ou por meio, dos órgãos de controle interno e externo.

III – CONCLUSÃO

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, OPINA-SE pela legalidade da contratação direta - com dispensa de licitação - do objeto pretendido, conforme descrição acima.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 27 de Junho de 2025.


Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 27 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025. Processo Administrativo Nº 139/2025.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 30 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 139/2025

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Os poços artesianos são uma fonte vital de abastecimento de água para a população do município. Garantir o funcionamento adequado desses poços é essencial para fornecer água potável e atender às necessidades básicas dos cidadãos.

A aquisição de motores e materiais hidráulicos visa prevenir interrupções no fornecimento de água devido a falhas técnicas ou desgaste dos equipamentos existentes. Isso é crucial para evitar situações de emergência, posto que, a ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água.

Todavia, a prefeitura como órgão responsável pelo bem-estar e segurança dos cidadãos, tem o dever de garantir a operação contínua e confiável dos serviços de abastecimento de água nas comunidades que dependem deste serviço.

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Qualificação Técnica Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características técnicas similares ao fornecimento/prestação de serviços.

I.1. Entende-se como quantidade similar o fornecimento de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica;

3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.

3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ **61.651,52** (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90	R\$ 109,92	R\$ 9.892,80
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90	R\$ 27,38	R\$ 2.464,20
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75	R\$ 40,82	R\$ 3.061,50
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75	R\$ 150,99	R\$ 11.324,25
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6	R\$ 87,65	R\$ 525,90
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2	R\$ 1.006,88	R\$ 2.013,76
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.183,39	R\$ 3.550,17
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.582,99	R\$ 4.748,97
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	5	R\$ 1.761,14	R\$ 8.805,70
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	1	R\$ 2.240,88	R\$ 2.240,88
11	BÓBEADOR 4TSM-1834D - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4	R\$ 1.724,79	R\$ 6.899,16
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.322,61	R\$ 3.967,83
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTÁGIO - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4	R\$ 539,10	R\$ 2.156,40

7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8.1- DA EXECUÇÃO:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.1.1 O prazo de entrega dos bens é de até 10(dez) dias, contados da entrega da nota de autorização de despesas, em remessa única, nos locais indicados pelo Setor de Compras.

8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.

8.1.4. Os produtos serão solicitados por meio de ordem de serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

8.2 – GARANTIA:

8.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

8.2.3. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;
- 11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12.1 - Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se demodo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Dalmir dos Anjos Barreto, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 30 de Junho de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90			
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90			
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75			
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS (KEP) 6MT	UND	75			
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6			
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2			
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	5			
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	1			
11	BOBEADOR 4TSM-1834D - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4			
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGÍO - COM	UND	4			



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara					
VALOR GLOBAL:						
LOCAL E DATA:						
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.						
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____						



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 034/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 139/2025

Eu _____, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006,
por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações
inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação
criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código
Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de
dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

**UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA*



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 034/2025

Processo Administrativo Nº 139/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____ sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 034/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 139/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor: CLECIA TELES DE SOUZA

Nome Completo do Responsável da Empresa: CLECIA TELES DE SOUZA

CNPJ: 11.706.038/0001-09

Tel: 74- 9 91915386

Endereço: RUA SATELITE, CENTRO, N 46, MULUNGU DO MORRO - BAHIA

E-mail: inforseg.mulungu18@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90		R\$ 107,82	R\$ 9.703,80
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90		R\$28,73	R\$2.585,70
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75		R\$43,47	R\$3.260,25
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS (KEP) 6MT	UND	75		R\$146,50	R\$10.987,50
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6		R\$94,80	568,80
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2		R\$1.005,50	R\$2.011,00
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3		R\$1.167,55	R\$3.502,65
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3		R\$1.602,65	R\$4.807,95
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	5		R\$1.718,55	R\$8.592,75
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	1		R\$2.275,00	R\$2.275,00
11	BOBEADOR 4TSM-1834D - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4		R\$1.736,14	R\$6.944,56
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3		R\$1.315,44	R\$3.946,32
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGIO - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4		R\$513,50	R\$2.054,00

VALOR GLOBAL: R\$ 61.240,28 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITE CENTAVOS

LOCAL E DATA: Mulungu do Morro BA, 04 de julho de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Clécia Teles de Souza

Clécia Teles de Souza

~~CLÉCIA TELES DE SOUZA EIRELI~~

11.706.038/0001-09

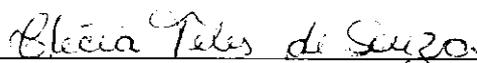
Rua Satélite, S/n - Centro - CEP 44.885-000

Mulungu do Morro -BA.

Dispensa nº 034/2025PMSSDI**Processo Administrativo nº 139/2025**

Eu Clécia Teles de Souza, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa Clécia Teles de Souza (Inforseg) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.706.038/0001-09 com sede no endereço Rua Satellite, Nº 46, Centro de Mulungu do Morro BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Mulungu do Morro BA, 04 de Julho de 2025.**Clécia Teles de Souza****CLÉCIA TELES DE SOUZA EIRELI****11.706.038/0001-09**

Rua Satellite, S/n - Centro - CEP 44.885-000

Mulungu do Morro - BA.

Dispensa nº 034/2025

Processo Administrativo Nº 139/2025

A empresa Clécia Teles de Souza, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.706.038/0001-09 sediada na Rua Satelite, Nº 46, Centro de Mulungu do Morro BA, situada no Estado da Bahia, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 034/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Clécia Teles de Souza, Portador(a) do RG sob Nº 09.517.946-12 e CPF Nº 015.254.675-81 cuja função/cargo é Diretora Geral. Responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente;

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

É Rua Satelite, Nº46, Centro Mulungu do Morro BA. E-mail: inforseg.mulungu18@gmail.com



IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a). Clécia Teles de Souza portador(a) do CPF/MF sob N° 015.254.675-81, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

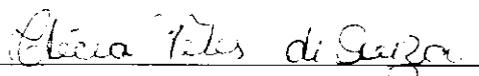
X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Mulungu do Morro BA, 04 de Julho de 2025.



Clécia Teles de Souza

CLÉCIA TELES DE SOUZA EIRELI
11.706.038/0001-09
Rua Satélite, S/n - Centro - CEP 44.885-000
Mulungu do Morro - BA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.706.038/0001-09
Certidão n°: 37024858/2025
Expedição: 01/07/2025, às 13:36:19
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.706.038/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55 - CENTRO
MULUNGU DO MORRO - BA - CEP: 44885-000
FONE(S): (74) 3643-1076 - (74) 3643-1230 CNPJ/MF: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000094/2025

Nome/Razão Social: **CLECIA TELES DE SOUZA LTDA**
Nome Fantasia: **INFOSEG**
Inscrição Municipal: **34000290** CPF/CNPJ: **11.706.038/0001-09**
Endereço: **RUA SATELITE, SN COMERCIO CENTRO**
MULUNGU DO MORRO - BA - CEP: 44885-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/09/2025**

Código de controle da certidão: **0100021690**



EmissãO AUGUSTA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLECIA TELES DE SOUZA LTDA
CNPJ: 11.706.038/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:25 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **086A.20D7.5F0D.BAE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.706.038/0001-09
Razão Social: CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI
Endereço: R SATELITE SN CASA / CENTRO / MULUNGU DO MORRO / BA / 44885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061606451633365650

Informação obtida em 01/07/2025 13:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253397115**

RAZÃO SOCIAL CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086.219.301	CNPJ 11.706.038/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00858300E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **01/07/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Clecia Teles de Souza
CNPJ: 11.706.038/0001-09
Endereço: RUA SATELITE Nº46

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

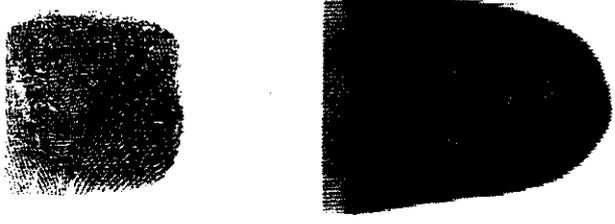
Salvador/BA, terça-feira, 1 de julho de 2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FOTOCOPIAR

NAO PLASTIFICAR



Clécia Teles de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE: 10 ANOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.517.946-12 20-06-2022

CLÉCIA TELES DE SOUZA

AILTON JOSÉ DE SOUZA

IRAILDE TELES DE SOUZA

CAFARNAUM BA 30-04-1982

C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
CAFARNAUM LV 20A FL 271V RT 007601
015.254.675-81

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDADE: 10 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

RUA EROMIDES DE SOUZA SANTOS, 55 - CENTRO
MULUNGU DO MORRO - BA - CEP: 44885-000
FONEIS: (74) 3643-1076 - (74) 3643-1230 CNPJ/MF: 16.445.676/0001-81

Alvará

DE LICENÇA 00506/ 2025

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CLECIA TELES DE SOUZA LTDA

NOME FANTASIA

INFOSEG

ENDEREÇO

RUA SATELITE SN COMERCIO CENTRO - MULUNGU DO MORRO
- BA

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

INSCRIÇÃO

CODIGO ATIVIDADE

4752100

CAD ECONOMICO

34000290

CPF/CNPJ

11.706.038/0001-09

DESCRIÇÃO

AUGUSTO A. A. Alves
Diretor de Adm. Municipal
Dec.º nº 58/2025

DATA EMISSAO

13/02/2025

VALIDADE

31/12/2025

JUCEB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA TELES & SOUZA LTDA**

RODRIGO TELES DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/03/1986, empresário, natural de Cafarnaum - Bahia, RG nº. 0945270593 SSP-BA, CPF nº. 029.084.485-13, residente e domiciliado na Travessa 2 de Julho, nº 62, Centro, Térreo, CEP-44885-000, Mulungu do Morro-Bahia, empresário com sede na Rua Satellite, s/nº, Centro, Casa, Mulungu do Morro-Bahia, CEP 44.885-000 e **CLECIA TELES DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 30/04/1982, natural de Cafarnaum/BA, portadora da Cédula de Identidade nº. 0951794612 SSP-BA e CPF nº. 015.254.675-81, residente e domiciliada na Travessa 2 de Julho, nº 62, Centro, Térreo, CEP-44885-000, Mulungu do Morro-Bahia. Unicos sócios da empresa **TELES & SOUZA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Satellite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro/BA, CEP 44.885-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.204.476.121 E CNPJ 11.706.038/0001-09. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CLECIA TELES DE SOUZA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade o sócio **RODRIGO TELES DE SOUZA**, cedendo a totalidade de suas cotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, bem como os seus direitos na sociedade a sócia ora remanescente **CLECIA TELES DE SOUZA**.

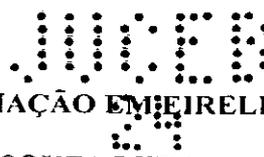
Cláusula 3ª – O sócio retirante declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

Cláusula 4ª – A partir da presente alteração o capital da sociedade continuará a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

CLECIA TELES DE SOUZA.....200.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00
TOTAL..... 200.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00



Certifico o Registro sob o nº 29600264887 em 16/03/2018
Protocolo 189837462 de 09/03/2018
Nome da empresa CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI NIRE 29600264887
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 113809123032732
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA TELES & SOUZA LTDA**

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá a sócia **CLECIA TELES DE SOUZA** com a denominação de **SÓCIA-ADMINISTRADORA**, competindo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª –

O objeto social que era:

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

1813099 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO.

4321500 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

4743100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.

4751201 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.

4754703 - IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA -- GRÁFICA.

8599603 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.



Certifico o Registro sob o nº 29600264887 em 16/03/2018

Protocolo 189837462 de 09/03/2018

Nome da empresa CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI NIRE 29600264887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 113809123032732

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA TELES & SOUZA LTDA**

Passa a ser:

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4754703 - IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA – GRÁFICA.

3831999 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS.

4520001 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

4511102 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

4520202 – SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILÁRIA E PINTURA EM VEICULOS AUTOMOTORES.

4530704 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

8599603 – TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

1. **CLECIA TELES DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 30/04/1982, natural de Cafarnaum/BA, portadora da Cédula de Identidade nº. 0951794612 SSP-BA e CPF nº. 015.254.675-81, residente e domiciliada na Travessa 2 de Julho, nº 62, Centro, Térreo, CEP-44885-000, Mulungu do Morro–Bahia. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



Certifico o Registro sob o nº 29600264887 em 16/03/2018

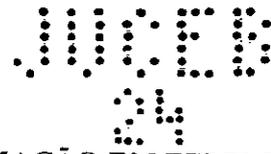
Protocolo 189837462 de 09/03/2018

Nome da empresa CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI NIRE 29600264887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113809123032732

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA TELES & SOUZA LTDA**

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **CLECIA TELES DE SOUZA - EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro/BA, CEP 44.885-000.**

2ª O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada. **CLECIA TELES DE SOUZA.....200.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00. TOTAL..... 200.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00**

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto é:

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4754703 - IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA – GRÁFICA.

3831999 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS.

4520001 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

4511102 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

4520202 – SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILÁRIA E PINTURA EM VEICULOS AUTOMOTORES.

4530704 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 19/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.



Certifico o Registro sob o nº 29600264887 em 16/03/2018

Protocolo 189837462 de 09/03/2018

Nome da empresa CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI NIRE 29600264887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113809123032732

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EIRELI
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA TELES & SOUZA LTDA**

5ª A administração da sociedade caberá a sócia **CLECIA TELES DE SOUZA** com a denominação de **SÓCIA-ADMINISTRADORA**, competindo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

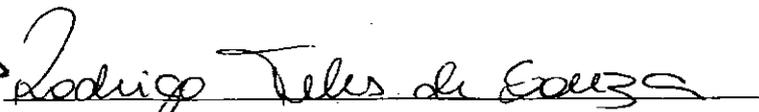
8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro da cidade de Irecê – Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

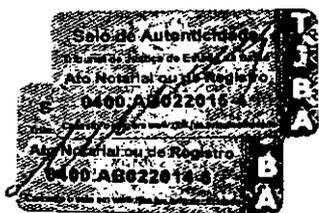
E pôr estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma via) de igual teor e forma.

Irecê Bahia, 01 de Dezembro de 2017.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2018 SOB Nº. 29600264887
JUCEB Protocolo: 18/983746-2, DE 09/03/2018
CLECIA TELES DE SOUZA (EIRELI)
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Reco- 
RODRIGO TELES DE SOUZA

Reco- 
CLECIA TELES DE SOUZA



COPIA PARA O REGISTRO EM 03 DE MARÇO DE 2018
em nome de Rodrigo T. de Souza
e Clecia T. de Souza
Mullusqu do Morro-Bz, 30/01/2018
Ana Clezia Pires Oliveira
Adv. Cris Rodrigues do Oliveira
Tabela Notaria - 2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLECIA TELES DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 11.706.038/0001-09



URL: /ass/validar/ass/02/assista/02/mo/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01523667581-CLECIA TELES DE SOUZA

CLECIA TELES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. COMERCIANTE. CPF nº 015.254.675-81. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0951794612, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TV 2 DE JULHO, 62, TERREO, CENTRO, MULUNGU DO MORRO, BA, CEP 44885000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CLECIA TELES DE SOUZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600264887, com sede Satellite, SN, Casa, Centro Mulungu do Morro, BA, CEP 44885000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.706.038/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CNAE FISCAL

- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Req: 81500001753766

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98622286 em 09/04/2025

Protocolo 258954272 de 08/04/2025

Nome da empresa CLECIA TELES DE SOUZA LTDA NIRE 29600264887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 84644007329180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLECIA TELES DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 11.706.038/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qJwV0Hq40qrFw&chave2=PT-06aC0m0s;H2rMncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01525467581-CLECIA TELES DE SOUZA

- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MULUNGU DO MORRO - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

MULUNGU DO MORRO BA, 3 de abril de 2025.

CLECIA TELES DE SOUZA

Req: 81500001753766

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98622286 em 09/04/2025

Protocolo 258954272 de 08/04/2025

Nome da empresa CLECIA TELES DE SOUZA LTDA NIRE 29600264887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84644007329180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

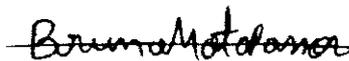
NOME DA EMPRESA	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA
PROTOCOLO	258954272 - 08/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600264887
CNPJ 11.706.038/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98622286 DE 09/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/04/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01525467581 - CLECIA TELES DE SOUZA - Assinado em 08/04/2025 às 15:50:57



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 034/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 139/2025

Aos oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025), às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTA MUNICÍPIO.

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias 30/06/2025 a 04/07/2025, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: licitacaopl@soutosoares.com.ba.gov.br.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço a empresa**:

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Com valor global de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:55, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 034/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaoapl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 034/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Contratada: **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal